



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 12/12/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância – NeaD, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé', is written over the printed name.

SOENI BELLÉ

Presidente do Conselho do *Campus*